



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0018/2020**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 14/08/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 08 de 20

Neuômica de O.R

Verônica O. Ribeiro

Agente Administrativo Auxiliar I  
Matricula: 2019

**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**

De 14 de agosto de 2020

**“Concede Desincompatibilização de Cargo a  
Funcionário Efetivo Municipal”**

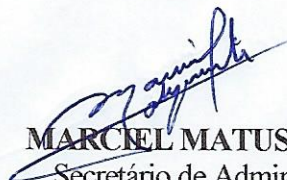
**MARCIEL MATUSZEWSKI**, Secretário de Administração,  
respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal  
2680/2014;

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - Deferir o pedido de desincompatibilização para realização de atividade  
política da funcionária **LEILA RENATA PINHEIRO ROVEDO NETO**, brasileira, casada,  
portadora do CPF nº. 030.524.69-22, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº  
528, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art.2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário

São José do Cerrito/SC, 14 de agosto de 2020.

  
**MARCIEL MATUSZEWSKI**  
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e  
170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 30/09/2020

Marta Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 30/09/2020

Protocolo 1803

Pag. 77 v/B

SJC em 14/08/2020

Neuômica de O.R  
Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 30/09/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 30/09/2020

Marta Marcan